



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3110 de 12 de setembro de 2018.

O **REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, os Incisos II, III e IV do Art. 8º do Estatuto do IFBA, bem como os parágrafos 2º e 3º desse *caput*, e que não foi concluído o processo de consulta à comunidade com vistas à escolha de representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo para o novo mandato do Conselho Superior – CONSUP - deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, até 26 de setembro de 2018, os membros eleitos e designados pela Portaria/IFBA nº 1.833, de 02/09/2016, listados abaixo, salvo as vacâncias ocorridas nesse ínterim:

CONSELHEIROS CONSUP SEGMENTO DOCENTE

Titulares	campus de Lotação	Suplentes	campus de Lotação
Georges Souto Rocha	Salvador	Rui Pereira Santana	Salvador
Paulo Roberto Tavares de Souza	Valença	Rubens Santos Barreto	Jequié
Valquíria Lima da Silva	Feira de Santana	César Andrey Gomes Ferreira	Camaçari
Normando Raimundo de Lima Júnior	Jacobina	Marcus Luciano Souza Ferreira Bandeira	Porto Seguro

José Júnior Dias da Silva

Vit. da
Conquista

Cácio Costa da Silva

Ilhéus

CONSELHEIROS CONSUP SEGMENTO DISCENTE

Titulares	campus de Lotação	Suplentes	campus de Lotação
Edmilson da Cruz Ferreira	Paulo Afonso	_____	_____
Letícia Sobrinho da Silva	Jacobina	Maiky da Silva Santos	Euclides da Cunha
Eliana Trabuco de Miranda Santos	Camaçari	Gabriele dos Santos Torres	Paulo Afonso
Jairo da Silva Mota	Salvador	Neilson Araújo Ferreira	Salvador
_____	_____	Jairo dos Santos Pereira	Valença

CONSELHEIROS CONSUP SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Titulares	campus de Lotação	Suplentes	campus de Lotação
Keity Barbosa Carneiro	Reitoria	André dos Santos Rocha	Reitoria
Elis Fábria Lopes Cabral	Porto Seguro	Alexandre Rogério Santana da Silva	Vit. Da Conquista

Matheus dos Santos Santana

Salvador

Dionísio Leite da Conceição

Salvador

Miyuki Karaswa

Juazeiro

Antônio Rubens Oliveira

Lucas

Camaçari

Anderson Dias Pignata Cruz
Macedo

Barreiras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 12/09/2018, às 12:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0817150** e o código CRC **C30C49E9**.